



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

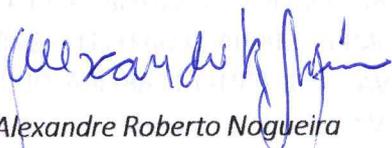
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) Ata da 54ª, realizada em 25/09/2023, aprovada por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 25/2023, Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024. Foi encaminhado para as Comissões Competentes. Encerrada essa fase, deu-se entrada às matérias constantes para a ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 2/2023, de autoria da Vereadora Edméia Maria Segatelli, dispendo sobre o cordão de girassol e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o uso dos valores repassados pela União por meio da Lei Federal nº 14.581 de 11 de maio de 2023 para a implantação do piso nacional da enfermagem de que trata a Lei Federal nº 14.434/2022, nos limites da decisão proferida em 15 de maio de 2023 pelo M. Roberto Barroso na Medida Cautelar na Ação Direta de inconstitucionalidade 7.222. Distrito Federal, e dá outras providências. Em discussão, Clenil comenta que poderiam ter feito um projeto melhor, que realmente beneficiasse a categoria, mas entende que deve ser aprovado, e espera que em outro momento seja apresentado um projeto que venha para valorizar a classe tão merecedora, bem como outros que trabalham na Saúde do Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Executivo Municipal que, dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou e em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. Clenil agradece pelo Prefeito ter atendido ao pedido de cobertura da guarita da água do prato, elogiando o bom trabalho e que aos poucos as coisas estão acontecendo. Parabeniza as Conselheiras Tutelares eleitas, que foram quase mil eleitores, trabalhando bem na campanha, e espera que possam realizar um bom trabalho. O vereador compara a atuação das Conselheiras com a dos Vereadores, pois espera-se que possam realizar grandes feitos, no entanto, não podem

fazer tudo que querem, pois existem limitações. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
9 de outubro de 2023.



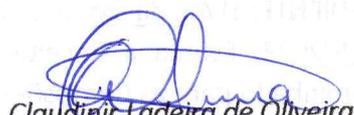
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente



Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente



Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária



Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária